



## PORTARIA Nº 021/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “A”, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, nos termos das Leis Municipais nº. 1.261/2021 e nº. 516/2005, Termo Aditivo aos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR e os servidores abaixo relacionados:

**I – GLAUBER RAFAEL DALLA LANNA**, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.339-09, ocupante do cargo público de motorista;

**II – EDNILSON JOSE KOCHAN**, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.089-07, ocupante do cargo público de operador de máquinas;

**III – KLEISSON GEAN VALKIU**, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.639-50, ocupante do cargo público de veterinário;

**IV – PAULO SERGIO MAZUREK**, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.689-08, ocupante do cargo público de motorista;

**V – CESAR PIJAK**, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.859-31, ocupante do cargo público de motorista;

**VI – JAMYLE TECHELAK**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.079-29, ocupante do cargo público de auxiliar administrativo;

**VII – SULLIANE DA LUZ**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.989-17, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais;

**VIII – MONALY BERTO**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.839-46, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais;

**IX – ROSIELI BRAZ**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.849-82, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais;

**X – MARINA MARCIA MELNIK**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.209-22, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais;

**XI – ISMAR VINICIUS LESZAK**, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.399-41, ocupante do cargo público de motorista;

**XII – CAROLINE ALBIN**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.424-62, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais;



XIII – KELVIN TIBES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.289-41, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais;

XIV – FERNANDA APARECIDA SLONIAK, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.399-02, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais;

XV – CINTIA REGINA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.239-59, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XVI – PATRICIA LORENSINI, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.059-66, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XVII – EDUARDA AQUECIR SANTOS, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.079-57, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XVIII – LAURIETE MUNIS, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.099-23, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XIX – ARIANE KAROLINE PECH, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.369-99, ocupante do cargo público de auxiliar administrativo;

XX – AMANDA GAULOVSKI, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.119-94, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XXI – ANDREIA APARECIDA SZYMCYSZYN, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.109-65, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XXII – ELENICE VALQUIRIA NAGURNIAK, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.729-84, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XXIII – LARISSA ALESSANDRA TENCZENA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.519-03, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XXIV – GESSICA KELI CAMILO, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.539-61, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XXV – DANIELE GLUSZCZAK, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.299-44, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

XXVI – LUCIANA GRABOWSKI VERGOPOLAN, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.749-47, ocupante do cargo público de professora com habilitação de 20 horas;

**Art. 2º.** Este Termo Aditivo terá validade a partir desta data e se findará em 31/12/2023;

**Art. 3º.** Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.



Paulo Frontin, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal